



SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025	2
DECRETO Nº. 131, 14 DE JANEIRO DE 2025.	2
DECRETO Nº. 132, 14 DE JANEIRO DE 2025.	2
DECRETO Nº. 133, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	2
DECRETO Nº. 134, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	3
DECRETO Nº. 135, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	3
DECRETO Nº. 136, DE 13 14 JANEIRO DE 2025.	3
DECRETO Nº. 137, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	3
DECRETO Nº. 138, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	3
DECRETO Nº 140, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	4
DECRETO Nº 141, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	4
DECRETO Nº 142, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	4
DECRETO Nº 143, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	4
DECRETO Nº 144, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	5
DECRETO Nº 145, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	5
DECRETO Nº 146, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	5
DECRETO Nº 147, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	5
DECRETO Nº 148, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	6
DECRETO Nº 149, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	6
DECRETO Nº 150, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	6
DECRETO Nº 151, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	6
DECRETO Nº 152, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	7
DECRETO Nº 153, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	7
DECRETO Nº 154, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	7
DECRETO Nº 155, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	7
DECRETO Nº 156, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	8
DECRETO Nº 157, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	8
DECRETO Nº 158, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	8
DECRETO Nº 159, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	8
DECRETO Nº 160, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	9
DECRETO Nº 161, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	9
DECRETO Nº 162, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	9
DECRETO Nº 163, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	9
DECRETO Nº 164, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	10
DECRETO Nº 165, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	10
DECRETO Nº 166, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	10
DECRETO Nº 167, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	10
DECRETO Nº 168, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	11
DECRETO Nº. 169, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	11
DECRETO Nº. 170, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	11
DECRETO Nº. 171, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	11
DECRETO Nº. 172, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	12
DECRETO Nº. 173, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	12
DECRETO Nº. 174, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	12
DECRETO Nº. 175, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	12
DECRETO Nº. 176, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	13
DECRETO Nº. 177, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	13
DECRETO Nº. 178, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	13
DECRETO Nº. 179, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	13
PORTARIA DE Nº 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	14
PORTARIA DE Nº 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	14
PORTARIA DE Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	15
PORTARIA DE Nº 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.	16



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets para distribuição gratuita em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Realização: 21/01/2025 às 10H00 horas DIPLOMA LEGAL: Art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº144/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Operador do Sistema de Compras.

Presidente Dutra – MA, em 14 de janeiro de 2025.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal
Operador do Sistema de Compras

DECRETO

DECRETO Nº. 131, 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE DIRETORA NA DIREÇÃO DO CONTROLE DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora **MARLENE CUSTÓDIO NETO DA SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETOR, NA DIREÇÃO DO CONTROLE DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 132, 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA NA DIREÇÃO DO CONTROLE DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAÇÃO da Senhora **GABRIELA MASCARENHAS BELCHIOR CALDAS** no cargo em comissão de **DIRETORA, NA DIREÇÃO DO CONTROLE DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 133, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADORA, COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **EDNA ALVES LIMA** do cargo em comissão de **COORDENADORA**, da Coordenação do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal Saúde, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO
Prefeito Municipal

ALVES

CARVALHO





DECRETO

DECRETO Nº. 134, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, DE ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ANDRÉ MAIKY ALBUQUERQUE MESSIAS** no cargo de DIRETOR do Departamento de Serviços Urbanos, de Engenharia e Obras Públicas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2025, revogando expressamente o Decreto 110/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 135, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE NO SETOR DE PROCESSAMENTO DO FUNDEB NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **FRANCISCO WANDERSON GOMES FREITAS**, para o cargo em comissão de CHEFE, NO SETOR DE PROCESSAMENTO DO FUNDEB, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos re, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 136, DE 13 14 JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ADRIANA ALVES FERNANDES DE SOUZA** no cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 137, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADORA, COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **ELIANE VELOSO DE SÁ BRANDÃO** do cargo em comissão de COORDENADORA, COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 138, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSORA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E ASSUNTOS POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ELIANE VELOSO DE SÁ BRANDÃO no cargo em comissão de ASSESSORA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E ASSUNTOS POLÍTICOS, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 140, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Ana Cinthia Sereno Nascimento foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Ana Cinthia Sereno Nascimento, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Neuza Falcão, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 141, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Ana Graziela dos Santos Pereira foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Ana Graziela dos Santos Pereira, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Monteiro Lobato, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 142, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Andressa De Sousa Novaes foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Andressa De Sousa Novaes, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Ribamar Fiquene, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 143, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,





CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Ana Paula Silva Castro Ribeiro foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Ana Paula Silva Castro Ribeiro, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Vereador João Pereira, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 144, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Antônia Robercivania Sousa foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Antônia Robercivania Sousa, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Constantino Ramalho, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 145, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o

processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Auricelia Ferreira da Silva foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Auricelia Ferreira da Silva, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola José Rodrigues, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 146, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Claudia Maria Barroso Lima foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Claudia Maria Barroso Lima, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Creche Isabel Cafeteira, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 147, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o





processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Evilazio Pequeno de Sousa foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Evilazio Pequeno de Sousa, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Hernâni Sereno, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 148, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Fernanda Cruz Barbosa foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Fernanda Cruz Barbosa, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Alleff Benício, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 149, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o

processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Francilene De Lima Sousa foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Francilene De Lima Sousa, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Marinete Moraes, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 150, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Genelicia Vieira da Silva foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Genelicia Vieira da Silva, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Joana D'arc, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 151, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;





CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Gilson de Alencar Nascimento foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Gilson de Alencar Nascimento, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Militar XIX, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 152, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Ires Dalva Sereno foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Ires Dalva Sereno, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola João Martins, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 153, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Manoel Pereira Rodrigues foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em

conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Manoel Pereira Rodrigues, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Wabner Américo, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 154, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Julieta Lima de Oliveira foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Julieta Lima de Oliveira, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Isaura Fernandes, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 155, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Livia Macedo de Sousa foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;





DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Livia Macedo de Sousa, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Domingas Rodrigues, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 156, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Luciane Bandeira de Sousa Nascimento foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Luciane Bandeira de Sousa Nascimento, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Antonio Pereira, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 157, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Magda Rodrigues dos Santos foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Magda Rodrigues dos Santos, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Creche Joana Lucena, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 158, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Maria Gecina Medeiros Ibiapina foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Maria Gecina Medeiros Ibiapina, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Murilo Braga, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 159, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Maria Gorete Sousa Santos foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Maria Gorete Sousa Santos, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Nossa





Senhora de Fátima, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 160, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Maria Lucimeire Resende Silva foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Maria Lucimeire Resende Silva, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Firmina Soares, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 161, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Maria Patricia Silva Casemiro foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Maria Patricia Silva Casemiro, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Remy Soares, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na

escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 162, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Marly Bernardino dos Santos Silva foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Marly Bernardino dos Santos Silva, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola São Jorge, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 163, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Rhuanna Figueiredo Maia Campelo foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Rhuanna Figueiredo Maia Campelo, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Gaspar Dutra, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos



termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 164, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Roberto Campelo Muniz de Sousa foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Roberto Campelo Muniz de Sousa, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Ana Joaquina, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 165, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Saara Paiva Fonseca foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Saara Paiva Fonseca, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola José Gomes Cabral, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 166, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Suzana Soares Barros Lima foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Suzana Soares Barros Lima, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Creche Francisca Fernandes, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 167, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Vanusa Batista da Silva foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Vanusa Batista da Silva, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Joana Lima, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 168, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o(a) gestor(a) escolar Wylraianne Sousa Lima foi escolhido(a) por meio de processo de gestão democrática, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Wylraianne Sousa Lima, para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar Escola Jaime Ferreira, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base na escolha realizada por meio de processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 169, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO JHOLENO DE SOUSA ALMEIDA no cargo em comissão de Diretor da Divisão de Matrícula, Estatística e Censo Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 170, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora KÁTIA REJANE SOARES DE BRITO SILVA no cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 171, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora JAMEDIA ALVES FERNANDES DE SOUSA no cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.





RAIMUNDO
Prefeito Municipal

ALVES

CARVALHO

DECRETO

DECRETO Nº. 172, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **MARIA GORETE SOARES SOTERO** no cargo de COORDENADORA da Coordenação do Eixo Educação Infantil na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO
Prefeito Municipal

ALVES

CARVALHO

DECRETO

DECRETO Nº. 173, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO EIXO ENSINO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **FRANCISCA MARIA DA SILVA RIBEIRO CARVALHO** no cargo de COORDENADORA da Coordenação do Eixo Ensino Fundamental I na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO
Prefeito Municipal

ALVES

CARVALHO

DECRETO

DECRETO Nº. 174, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO EIXO ENSINO FUNDAMENTAL II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **NAYARA PORTELA MACHADO SILVA** no cargo de COORDENADORA da Coordenação do Eixo Ensino Fundamental II na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO
Prefeito Municipal

ALVES

CARVALHO

DECRETO

DECRETO Nº. 175, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO EIXO ENSINO FUNDAMENTAL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **EDNA LIMA DE SOUSA** no cargo de COORDENADORA da Coordenação do Eixo Ensino Fundamental I na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.





RAIMUNDO
Prefeito Municipal

ALVES

CARVALHO

DECRETO

DECRETO Nº. 176, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISORA DA SUPERVISÃO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **LÍVIA SUELLEN DE SOUSA MARTINS DA SILVA** no cargo de SUPERVISORA da Supervisão e Alimentação de Sistemas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO
Prefeito Municipal

ALVES

CARVALHO

DECRETO

DECRETO Nº. 177, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **NIVIA MARIA FONSECA MORAES PEREIRA** no cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, da SECRETARIA DE CULTURA, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO
Prefeito Municipal

ALVES

CARVALHO

DECRETO

DECRETO Nº. 178, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, DA SECRETARIA DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **GENIANA CARVALHO ALMEIDA MACHADO** no cargo em comissão de CHEFE, DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, da SECRETARIA DE GOVERNO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 179, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **RANIERE MAZILE CORREIA LIMA** no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, DA SECRETARIA DE GOVERNO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LASTREADOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Presidente Dutra/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

I – Gestora do Contrato: IZABELA MAR DOVAL, matrícula 165133, Secretária Municipal de Assistência Social;

II – Fiscal Titular do Contrato: SUENA MARCIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 165191, servidora municipal.

III – Fiscal Suplente do Contrato: ELIANE VELOSO DE SA BRANDAO, matrícula 166610, servidora municipal.

Art. 2º – Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I– Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua

Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II– Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III– Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV– Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII– Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII– Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX– Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração, e deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio desta municipalidade com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 7º– Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.





DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LASTREADOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Presidente Dutra/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

I – Gestor do Contrato: DIEGO MOTA BELÉM - Secretário Municipal de Educação;

II – Fiscal Titular do Contrato: CRISTINA FERREIRA GOMES CARDOSO, matrícula 166750, servidora municipal.

III – Fiscal Suplente do Contrato: SANIA KATIA SILVA MENESES, matrícula 166164, servidora municipal.

Art. 2º – Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I– Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua

Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II– Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III– Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV– Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII– Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII– Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX– Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração, e deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 7º– Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, LASTREADOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:





Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Presidente Dutra/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

I – Gestor do Contrato: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA – ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, assessor executivo;

II – Fiscal Titular do Contrato: JOÃO LEONARDO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 166985, servidor municipal.

III – Fiscal Suplente do Contrato: ELOIDES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 165093, servidora municipal.

Art. 2º – Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I– Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua

Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II– Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III– Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV– Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII– Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII– Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX– Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração, e deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 7º– Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LASTREADOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Presidente Dutra/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.





I – Gestor do Contrato: MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS
- Secretário Municipal de Saúde;

II – Fiscal Titular do Contrato: KARINE LOPES DA SILVA LIMA,
matrícula 168149, servidor municipal.

III – Fiscal Suplente do Contrato: TIAGO RAMOS DELAMARQUE,
matrícula 166559, servidora municipal.

Art. 2º – Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I– Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua

Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II– Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III– Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV– Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V– Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI– Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII– Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII– Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX– Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X– Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI– Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII– Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração, e deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 7º– Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE
2025.**

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal



RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208